REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL Nº 21/2001

PROBLEMÁTICA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores nos termos estatutários e regimentais, resolve o seguinte:

- 1. Encarregar a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais de estudar a situação existente na Região relativamente às toxicodependências e às respostas dadas pelas diversas entidades, nomeadamente o Governo Regional, no sentido de encontrar medidas mais eficazes ao seu combate e cada vez mais adequadas às grandes mutações que se vivem nesta área. Por outro lado deverá conhecer as respostas que estão a ser implementadas a nível Nacional e Comunitário.
- 2. No prazo de um ano elaborará e apresentará um relatório sobre esta matéria.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 13 de Novembro de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado de Menezes